PORTARIA N.° 004/2018

"Concede **LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.° 016/2007;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida **LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora **ELIZENE APARECIDA BARBOSA**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, evidentemente, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **18/01/2018 a 17/05/2018**, conforme requerimento protocolado sob n° 047/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2018.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 24 de janeiro de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal